



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 2026 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa Luis André da Silva Melo - ME, referente à Concorrência Pública nº 004/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar o fato que envolve a empresa Luis André da Silva Melo - ME, que se constitui em descumprir a letra “n” da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Espaço Público – Estrutura Carnaval 2013, licitado conforme Concorrência Pública nº 004/2013. Caso tal fato reste comprovado resultará em sanções administrativas prevista no contrato firmado entre a referida empresa e a Prefeitura Municipal de Jaguarão.

Art. 2º. Designar as servidoras Suelen da Silva Huber, fiscal de comércio e obras, matrícula 4562-4, Vera Lúcia da Silva, agente administrativo, matrícula nº 3710-9, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

Mgo/